



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	14/03/2024	2210	2011/2024	1858/2024	

Licitação

Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

BIANCA FREIRE DA SILVA

Endereço

RUA NATAL, 270 - Apartamento 04

Cidade/UF

Piên/PR

Matrícula

35311-6

CPF/CNPJ

088.322.949-82

Bairro

CENTRO

CEP

83860-000

Fone

41998919035

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2100 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 53,00

Outras informações

Retenções

Total das retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL

Documento

1403

Data

14/03/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 1858/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 2011/2024 Emitido em 12/03/2024 Requisição Nº Empenho Nº 1858/2024

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor BIANCA FREIRE DA SILVA Matrícula 35311-6 CPF/CNPJ 088.322.949-82
Endereço RUA NATAL, 270 - Apartamento 04 Bairro CENTRO
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41998919035 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho R\$ 53,00
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado R\$ 53,00
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo à Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Vencimento da liquidação 11/04/2024

Histórico
Fórum de Gestores de Educação Especial em Rio Negro/PR dia 14/03/2024

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 14/03/2024 Outras 06/03/2024 53,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

2071

184

06/03

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 1858/2024 Tipo Ordinário Emitido em 07/03/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação

Tipo
Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

BIANCA FREIRE DA SILVA

Matrícula

35311-6

CPF/CNPJ

088.322.949-82

Endereço

Rua Castro Alves, 565 - Apartamento 154

Bairro

Água verde

Cidade/UF

Curitiba/PR

CEP

80240-270

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 9.550,00

Valor empenhado

R\$ 53,00

Saldo atual

R\$ 9.497,00

Outras informações**Histórico**

Fórum de Gestores de Educação Especial em Rio Negro/PR dia 14/03/2024

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(à).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Bianca Freire da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.624.458-8/PR matrícula funcional 4735954, ocupante do cargo público de **PSICÓLOGA**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum de Gestores de Educação Especial - FORGE	14/03/2024	Rio Negro/PR	01(um)	53,00	1858/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.

§ 2º A Contribuição para Investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio, visando otimizar a prestação dos serviços de educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse mensal referente a contribuição de Custeio e/ou Rateio ao Consórcio, sendo:

I - no valor de R\$ 37.315,56 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, de R\$ 3.109,63 (três mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos) para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso I, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações junto às leis que estabelecem o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de março de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:CD489D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Bianca Freire da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.624.458-8/PR matrícula funcional 4765954, ocupante do cargo público de **PSICÓLOGA**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Fórum de Gestores de Educação Especial - FORGE	14/03/2024	Rio Negro/PR	01(um)	53,00	1858/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3A467240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 185 DE 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 185 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Aleçandra de Fatima Ferreira Schier**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, e matrícula nº 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Fórum de Gestores de Educação Especial - FORGE	14/03/2024	Rio Negro/PR	01(um)	53,00	1859/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E9E51999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 186 DE 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 186 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Leonice Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.878.307-5/PR matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Dianca Freire da Silva
Secretaria/Depto: Secretaria de Educação
Agência: 3778

Matricula: 4765954
Cargo ou Função: psicóloga
Conta corrente: 025426-2

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clanice de F. Kroger

Com pernoite? Sim (☐) Não (☐)

Data de saída: 14/03/24

Hora de saída: 8:00

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Motorista: Alexandra F. Jecher

Destino: Rio Negro

Motivo: Fórum de Gestores de Educação Especial

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de chegada: 14/03/24

Hora de chegada: 17:30

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Motorista: Alexandra F. Jecher

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(☒)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	53,00
(☐)	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
(☐)	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 7 de março de 2024

Dianca Freire da Silva
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Noili Fortescki Cassner
Assessor de Área
Documentação e Controle
Decreto nº 05/2022
Assinatura Secretário(a)



LXII *Reunião do Fórum* **DE GESTORES** da EE - FORGEE

14 de março
quin. das 10h
às 15h

 Prefeitura Municipal de Rio Negro

Pauta do encontro:

- Boas vindas;
- Breve apresentação da organização da EE em Rio Negro;
- Aprovação pauta e da ata reunião anterior;
- Repasse da oficina sobre Avaliação da deficiência (Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais);
- Definição de pauta para reunião com a SEED - avaliação de ingresso nos serviços/Análise da IN nº 003/2024 - DEDUC/SEED;
- Formações para os profissionais da EE em parceria com a UFPR.



MUNICÍPIO DE
Rio Negro
TRABALHO E DESenvolvimento

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Bianca Freire da Silva

Matricula: 4765954

Secretaria/Depto: Educação

Cargo ou Função: 025426-2

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fatima Fragoso

Com pernoite? Sim (☐) Não (☒)

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de saída: 14/03/2024

Data de chegada: 14/03/2024

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 17:15

Total de horas fora: 9 horas

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848

Motorista: Aleçandra Shier

Motorista: Aleçandra Shier

Destino: Rio Negro

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação como ouvinte no FORGEE, no fórum apresentados palestras e discussões referentes as novas normativas da Educação inclusiva, das avaliações de deficiência e as novas formações para os profissionais da EE em parceria com a UFPR, onde Piên irá participar das discussões de casos.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

(☐) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

(☐) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

(☐) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

(☐) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

(☐) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

(☐) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 15 de março de 2024

Noili Fortes Gassner

Assessor de Área

Documentação e Controle

Decreto nº. 05/2022

Bianca Freire da Silva
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE BLESS

CNPJ: 08.417.686/0001-22 MARLLUS KALINOVSKI & CIA

LTDA ME

EMPRESA, O CENTRO - RIO NEGRO - PR 88330-000 Fone:

47364-3000 I.E.: 903.88504-12

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	REFEICAO				
		0,33		KG X 89,82		30,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 30,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 30,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4124 0308 4176 8600 0122 6500 1000 0156 1618 5896 8089



CONSUMIDOR CPF:

088.322.948-82

CONSUMIDOR

NFC-e nº 000015616

Série 001

14/03/24 12:56:47

Protocolo de Autorização:

141240397656139

Data de Autorização 14/03/24

12:56:47

TOTAL DA NOTA: R\$ 30,00

TOTAL PAGO....: R\$ 30,00

TROC.....: R\$ 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA!!

Vlr aprox. dos tributos: R\$ 1,26 Federal, R\$ 0,00 Estadual e
R\$ 0,00 municipal. Fonte IBPT-W7m9E1

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,26

Projeto ACBr